PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828- www.itapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 36_/2013
Data: 02 de maio de 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER SERVIDORES AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Ceder até 4 (quatro) servidores públicos municipais efetivos ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, por intermédio da celebração de Termo de Convênio, pelo prazo de até 3 (três) anos.

Art. 2 Os servidores disponibilizados em razão da presente Lei observarão os horários e as regras de funcionamento estabelecidas pela Diretoria do Fórum, no qual prestarão serviços.

Art. 3 As despesas decorrentes da execução financeira desta Lei correrão à conta do orçamento vigente da seguinte rubrica:

Prefeitura Municipal de Itapoá
Secretaria de Administração e Finanças
041220003.2012 Folha de Pagamento

Art. 4 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 02 de maio de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL